



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – CSAGU, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 10 horas na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no 14º andar do Edifício Sede I – Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Lotes 5/6, Edifício Multi-Brasil Corporate – Brasília/DF, foi aberta a 134ª Reunião Ordinária do CSAGU sob a presidência do Senhor Advogado-Geral da União Substituto e Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, com a presença da Procuradora-Geral da União Substituta, Dra. Izabel Vinchon Nogueira Andrade; do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Dr. Fabricio Da Soller; do Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto, Dr. Edimar Fernandes de Oliveira; do Consultor-Geral da União Substituto, Dr. André Augusto Dantas Motta Amaral; do Secretário-Geral de Contencioso Substituto, Dr. Altair Roberto de Lima; do Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas; do representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Marcel Mascarenhas dos Santos; do representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho de Miranda; do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; do representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira; da Adjunta do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira; e da Coordenadora do Conselho Superior, Dra. Tania Patrícia de Lara Vaz, na qual foi tratado o seguinte assunto: **1- CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIAO REFERENTE AOS PERÍODOS 2012.2 E 2013.1. PROCESSO Nº 00400.008871/2013-91 – INTERESSADO: FABRICIO OLIVEIRA BRAGA – ASSUNTO: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO EDITAL CSAGU Nº 28 DE 01/10/2013. REQUER REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE TODOS OS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE PROMOÇÃO REGIDO PELO EDITAL CSAGU Nº 17/2013.** **Relatoria:** Secretária-Geral de Contencioso – Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça. I) Em virtude do que foi deliberado, preliminarmente, sobre a competência decisória, a relatoria foi alterada, ficando a cargo da Adjunta do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. II) Deliberou-se, preliminarmente, se a competência para o julgamento do presente requerimento, caberia à composição restrita ou estendida do CSAGU, ou seja, à composição prevista na Portaria nº 1.643, de 19 de novembro de 2009, ou àquela prevista na Lei Complementar nº 73, de 1993 (art. 8º). **Decisão da preliminar:** O CSAGU, por maioria, deliberou que a competência para julgamento do presente requerimento é da composição restrita do CSAGU, prevista no caput do art. 8º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, registrando-se a abstenção do representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil. III) Quanto ao mérito do requerimento apresentado, após os debates e a sustentação oral deferida ao requerente, colocou-se o tema em votação, tendo os conselheiros proferido voto em duas partes – primeiramente, sobre a necessidade de reabertura de prazo de inscrição

no concurso de promoção para a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, cujo quadro de vagas foi objeto de retificação, por conta da identificação de erro material no cálculo das vagas a serem disponibilizadas; depois, sobre a reabertura do prazo de inscrição no concurso de promoção para a Carreira de Advogado da União, cujo quadro de vagas foi retificado, neste caso em virtude da modificação de parâmetros para o cálculo de vagas, como decorrência da publicação da Portaria AGU nº 360, de 1º de outubro de 2013. **Decisão do Item:** O CSAGU, por ampla maioria, deliberou pelo não acolhimento do pedido de reabertura do prazo para inscrições de membros da carreira de Advogado da União para participação no concurso de promoção regido pelo Edital CSAGU nº 17/2013. Deliberou, ainda, não reabrir prazos para inscrições para participação de membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional no concurso de promoção regido pelo Edital CSAGU nº 18/2013. **Registro 1:** O Senhor Advogado-Geral da União Substituto e Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria e a Adjunta do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira ressaltaram os quatro anos da Administração do Excelentíssimo Senhor Ministro, Dr. Luís Inácio Lucena Adams. O Senhor Advogado-Geral da União Substituto destacou como avanços a extensão da composição do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União e a criação da Comissão Técnica na estrutura organizacional do CSAGU. **Registro 2:** O representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho de Miranda, ressaltou o excelente trabalho realizado pelas Comissões de Promoção das Carreiras de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional, referente aos períodos avaliativos de 2012.2 e 2013.1. **Registro 3:** Nos termos do § 3º do art. 18, da Resolução CSAGU nº 1/2011, foram deferidos os pedidos de sustentação oral do Advogado da União, Fabricio Oliveira Braga e da Procuradora da Fazenda Nacional, Dra. Sophia Dias Lopes. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 23 de outubro de 2013.

GERALDO NOGUEIRA LUIZ